





LIDO NA SESSÃO
DIA 28 / 8 / 2017
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 028/2017.

De 23 de Agosto de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 027/17 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$56.325,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município, na Construção de Banheiros e instalação elétrica do barracão de reciclagem.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 23 de Agosto de 2017.

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

Proc. n.º 90 / 2017
Folha n.º /
<b>VISTO</b>

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*Recebi em 24/8/2017  
Jab. de Souza Pereira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO  
DIA 28/08/2017  
Secretario

Proc. nº. 96/2017  
Folha nº. /  
VISTO

Projeto de Lei n.º 027/2017

De 23 de Agosto de 2017

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
QUÓRUM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$56.325,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a suplementar no **PPA** pela por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de valor de **R\$56.325,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018 - Coordenação da Infra estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018.1089 - Construção de Banheiros e Instalação Elétrica Centro de Reciclarem	R\$56.325,09
<b>Total da Inclusão</b>	<b>R\$56.325,09</b>

**Art. 2º** - Fica Autorizado a suplementar na **LDO** pela Suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$56.325,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018 - Coordenação da Infra estrutura Urbana	
02.07.15.451.0018.1089 - Construção de Banheiros e Instalação Elétrica Centro de Reciclarem	R\$56.325,09
<b>Total da Inclusão</b>	<b>R\$56.325,09</b>

**Art. 3º**. Fica Autorizado a suplementar por superávit financeiro do exercício anterior na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$56.325,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana

02.07.15.451.0018 - Coordenação da Infra estrutura Urbana

02.07.15.451.0018.1089 - Construção de Banheiros e Instalação Elétrica Centro de Reciclarem

02.07.15.451.0018.1089 - 4.4.90.51 ----- R\$56.325,09

**Total da Inclusão** ----- **R\$56.325,09**

Proc. n°. 90 / 2017
VALOR R\$
Folha n°. /
<b>VISTO</b>

**Art. 4º.** Para cobertura do presente Crédito por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos ordinários.

**Art. 5º.** O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**Antonio Zotesso**  
**Prefeito Municipal**

LIDO NA SESSÃO
DIA 28 / 8 / 2017
Secretário

VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
19º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 ( Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos ).

**Leitura das Indicações nº 086, 089/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

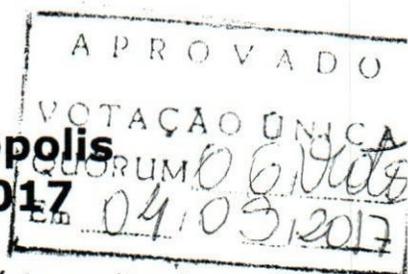


**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 24/08/2017 á 28/08/2017  
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima



**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 24/08/2017 á 28/08/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Sessão Ordinária. 28. 08. 2017**



Ata da reunião da 19º (décima nona) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Jumar Negrini, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta do Vereador Josmar Alves Teixeira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custódio, a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capítulo 119. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 ( Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos ). **Indicações nº 086, 089/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Jumar Negrini. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, disse que foi a Porto Velho acompanhado com o Prefeito, vereador José Anízio e vereadora Elieuzza assinando um convenio referente a um veículo destinado ao PSF (Programa Saúde da Família), para as visitas domiciliares. Informou ao público uma liberação de um convenio do FITA pelo DER para recuperação das estradas vicinais, Onde foram pedidos agilidade neste convenio, pois o tempo está mudando para as chuvas, e será dificultoso realizar os trabalhos com o tempo chuvoso. Disse ainda que participou de uma reunião com os Diretores, suplente e representante das Escolas tratando assunto dos servidores da educação, onde propomos uma reunião com todos os professores, e a proposta possível seria cortar as gratificações dos servidores da Educação. Não tendo nada mais a ser deliberado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata

que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



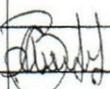
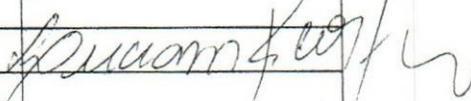
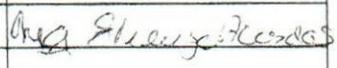
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/ 1º Secretário

VISTO

**REGISTRO DE PONTA**  
**19ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 28 DE AGOSTO DE**  
**2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da C.M.T.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**"Palácio Genesis Moreira da Silva"**

A Senhora;

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR



**PROCESSO Nº 090/2017.**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos ).

**INTERESSADO =** Poder Executivo.

**Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado oriundo do Poder Legislativo, para análise e parecer conforme determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o mesmo ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

**Art. 49** - *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

**§ 1º** - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 29 de Agosto de 2017.

  
**Luiza Cristina Moraes Lima**  
Secretaria Geral da CMT

VISTO

ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

**Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos ).

PROCESSOS Nº 090/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA  
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em            de Agosto de 2017.

  
LUIZA CRISTINA M. LIMA  
Secretaria Geral da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR  
E ORÇAMENTO E FINAÇAS - CPOF**

**PARECER UNIFICADO N.º. 003/CPJR/CMT/2017**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 027/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 30 de Agosto deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos )**.

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto que não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS** vota com o parecer de seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 30 de Setembro de 2017.

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º L EGISLATURA  
20º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 ( Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos ).

**Leitura do Projeto de Lei nº004 do Legislativo.** Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categoria de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias .

**Leitura do Parecer nº002 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº26 do Executivo.**

**Leitura do Parecer nº003 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº27do Executivo.**

**Leitura do Parecer nº001unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº004do Legislativo.**

**Leitura das Indicações nº090, 091/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador DARCY GOMES DA SILVA.**

**Leitura do Requerimento nº005, de autoria do Exmo. Srº Vereador JOSE ANIZIO DA ROCHA**

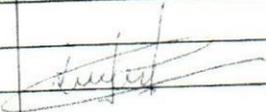
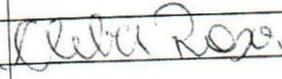
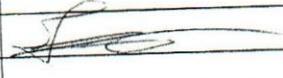
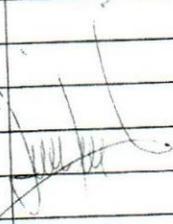
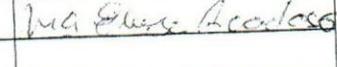


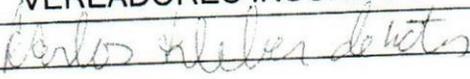
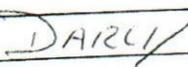
Palavra VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



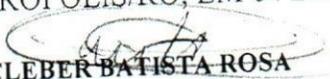
VISTO

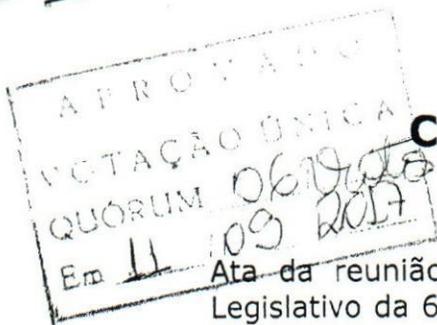
**REGISTRO DE PONTO**  
**20ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE SETEMBRO**  
**DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	DARCY

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da C.M.T.



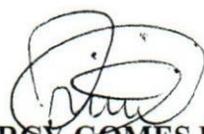
## Câmara Municipal de Teixeiraópolis Sessão Ordinária. 04. 09. 2017

Ata da reunião da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 04 (quatro) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder. Com a Presidência o Vereador Vice Presidente Carlos Kleber de Matos, por motivo de o Presidente Cleber Batista Rosa, estar com problemas vocais. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta do Vereador Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Anízio da Rocha, a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capitulo 119. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 ( Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 ( cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos ).**Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo.** Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categorias de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias. **Parecer nº 002/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26/2017 do Executivo.** **Parecer nº 003/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27/2017 do Executivo.** **Parecer nº 001/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004/2017 do Legislativo.** **Indicações nº 090, 091/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. **Requerimento nº 005/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador José Anízio da Rocha. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, pediu apoio aos vereadores na Votação dos projetos de Leis do executivo e Legislativo. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença e disse do projeto de Lei do Legislativo numero quatro onde este projeto veio a regulamentar os Campeonatos que existem em nosso município que a muitos anos estamos fazendo errado, sem essa regulamentação. Agradeceu ao Prefeito que já foi resolvida uma de suas Indicações de um (buraco na praça), que já esta sendo solucionado. Disse também de outra indicação sobre poda das arvores da Praça dos Sonhos, onde nossa praça é o cartão postal de nosso município. Em sequencia, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados números 001, 002 e 003/2017, referente aos Projetos de Leis números 026, 027/2017 do Executivo e 004/2017 do Legislativo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única,

sendo Aprovado com unanimidades. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis números 026, 027/2017 do Executivo e 004/2017 do Legislativo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com unanimidades. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Carlos Kléber, usou a tribuna, agradeceu aos vereadores por terem aprovado todos os projetos, e disse que a câmara esta deixando os lados polêmicos, onde gera alguns conflitos com nos companheiros e companheiras . O Vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença, disse do Rio Mandi onde sua cabeceira esta toda comprometida, podendo causar acidentes e transtornos e o DR estiveram no local, onde realizemos aquele trabalho momentâneo com máquinas do nosso município, e ficou para eles voltarem para dar continuidade aos trabalho. Disse ao Secretario da Agricultura para desenvolver o seu trabalho o quanto mais rápido onde existem pessoas reclamando. Afirmou que chegou em nosso município ambulância nova e falta fazer o emplacamento para dar atendimento em conduzirem os pacientes . E deixou registrado que essa ambulância foi solicitada pelo ex - prefeito Valdir Mendes de Castro e pelo ex - vice prefeito Osmir Toledo, onde foi uma emenda do Deputado Marcelino Tenório. Não tendo nada mais a ser deliberado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador / Presidente



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador / 1º Secretário